



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.934, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA IVETE REATO GARCIA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 178/2014, de autoria do Vereador Wladimir Antonio Zavanella.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se “**RUA IVETE REATO GARCIA**” a via pública registrada no cadastro de logradouros públicos como Rua Projetada nº 17 localizada no loteamento Parque das Árvores II.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de novembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ENGº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLLE FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas